



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 353/2010

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 11.892/2008 e a Portaria MEC Nº 50/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar, equalizar e racionalizar a distribuição dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) disponíveis para o IFRR, no âmbito dos Campi e da Reitoria;

CONSIDERANDO o princípio da autonomia de gestão garantido na Lei 11.892/2008 e a necessidade de objetivação e definição da estrutura organizacional dos Campi e da Reitoria.

RESOLVE:

I - Descentralizar nos termos do anexo a essa portaria para a Reitoria e os campi Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari o quantitativo de Cargos de Direção (CD) e de Função Gratificada (FG), com base no qual, cada uma dessas unidades deverá estruturar, ou redimensionar sua respectiva estrutura organizacional.

II - Determinar que a Direção Geral de cada Campus coordene e promova com sua comunidade interna as discussões necessárias à definição de sua proposta de estrutura organizacional, respeitando o quantitativo de cargos e funções disponibilizados.

III - Determinar que a Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN coordene e promova no âmbito da Reitoria, as discussões com as demais Pró Reitorias e setores que integram a Reitoria necessárias à definição das respectivas estruturas organizacionais, respeitando o quantitativo de cargos e funções disponibilizados.

IV - Determinar que, no âmbito de cada Campus, a estrutura organizacional proposta, contemple no mínimo os setores estratégicos responsáveis pelas atividades de Administração e Planejamento, Ensino, Pesquisa e Extensão, no mesmo princípio organizacional estabelecido pela Lei 11.892/2008 para a estruturação das Pró Reitorias.

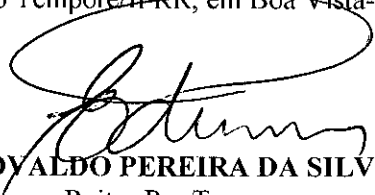
V - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com o encaminhamento das respectivas propostas ao gabinete da Reitoria, para apreciação do Colégio de Dirigentes e posterior deliberação do Conselho Superior.

VI – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

VII – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de junho de 2010.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO À PORTARIA Nº 353/2010

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO IFRR

CARGO FUNÇÃO	TOTAL EXISTENTE	REITORIA	CAMPUS BOA VISTA	CAMPUS NOVO PARAISO	CAMPUS AMAJARI	TOTAL DISTRIBUIDO
CD 1	01	01	--	--	--	01
CD 2	08	05	01	01	01	08
CD 3	11	07	04	--	--	11
CD 4	18	09	05	02	02	18
SUB TOTAL	38	22	10	03	03	38
FG 1	29	04	17	04	04	29
FG 2	31	08	11	06	06	31
FG 3	--	--	--			--
FG 4	36	09	15	06	06	36
FG 5	--	--	--			--
SUB TOTAL	96	21	43	16	16	96
TOTAL GERAL	134	43	53	19	19	134